




# Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

[+]

<p>Requerimento</p> <p>Protocolado sob o Nº <u>195/1º</u></p> <p>Em <u>27</u> de <u>abril</u> de 2021.</p> <p><u>Candido FF</u> Funcionário</p> <p>Candido Ferreira Freitas Câmara Municipal de Garanhuns Agente Legislativo - Mat.: 973</p>	<p> Aprovado por <u>Unanimidade</u> em <u>limite</u> votação Em <u>28</u> de <u>04</u> de <u>2021</u> <u>Sivaldo</u> PRESIDENTE</p> <p><b>Ementa: REQUER</b> à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Saúde – Secretária Catarina Tenório, <b>REALOCAÇÃO DOS ANIMAIS QUE ESTÃO ABRIGADOS NA CASA DOS ESTUDANTES.</b></p>
--	--

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

Sr. Prefeito,

**REQUEREMOS A REALOCAÇÃO DOS ANIMAIS QUE ESTÃO ABRIGADOS NA CASA DOS ESTUDANTES, HAJA VISTA QUE HOUE NOTIFICAÇÃO DE DESPEJO ADMINISTRATIVO FEITO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS.**

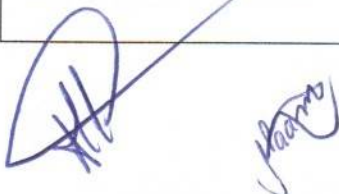
**Considerando que** há alguns anos, algumas ONG's utilizam o espaço da casa dos estudantes para resgatar e abrigar animais abandonados, local este que se tornou uma referência para doadores que mantém com alimentação e assistência veterinária aos animais.

**Considerando que** a Prefeitura Municipal de Garanhuns tem um projeto no local denominado Casa dos estudantes para construção do centro de referência NEVIGA e por essa razão notificou ao despejo as ONG's que utilizam atualmente do imóvel que até então estava desocupado.

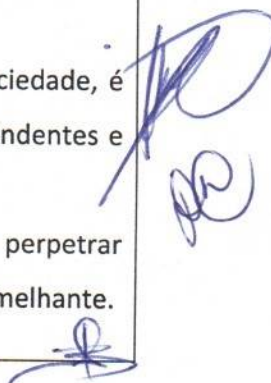
**Considerando que**, conforme preconiza a Declaração Universal de Direitos dos Animais, todo o animal possui direitos, que o desconhecimento e o desprezo desses direitos têm levado e continuam a levar o homem a cometer crimes contra os animais e contra a natureza, que abandonar animais é crime federal (Lei 9.605/98).

**Considerando que** o abandono de animais, seja por parte da prefeitura, seja por parte da sociedade, é uma questão estrutural que atinge a maior parte da sociedade, pois os animais são seres dependentes e sempre precisarão de ajuda externa para se manterem.

**Considerando que** os genocídios são perpetrados pelo homem e há o perigo de continuar a perpetrar outros, que o respeito dos homens pelos animais está ligado ao respeito dos homens pelo seu semelhante.









# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete da Vereadora Fany das Manas

**Considerando que** o grande abandono de animais, torna as ruas um ambiente mais insalubre, pois aumenta a suscetibilidade de transmissões de doenças como raiva, leishmaniose e toxoplasmose, mostrando que o risco a saúde humana é um dos motivos que faz o abandono de animais ser um problema de todos, uma demanda para saúde pública e ambiental do município que não pode fechar os olhos para a iminência do despejo de cerca de 200 (duzentos) animais, eles não podem ser abandonados nas vias públicas da cidade de Garanhuns, a sua própria sorte. É uma de saúde onde o cuidado para com esses seres vivos ultrapassam o limite de ações caritativas, sendo algo de extrema importância para sociedade como um todo.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento pela necessidade destes animais que necessitam serem realocados, haja vista que existe um prazo para o despejo dos mesmos.

O abandono de animais é principalmente visto como um problema da sociedade e que causa comoção nas pessoas, mas na verdade ele é uma questão de saúde pública e ambiental. Os cães e gatos desabrigados vagam pelas ruas sem qualquer controle de sua população e saúde, como com tratamento de doenças, vacinação e castração. Esses animais, quando não tratados da forma correta, podem transmitir doenças aos seres humanos. Essas doenças transmissíveis entre animais e humanos, como por exemplo, a Leishmaniose, a Toxoplasmose e a Leptospirose, dentre outras.

Além das doenças, o alto número de animais abandonados, também podem ocasionar acidentes de trânsito, muitas vezes acontece porque o carro tenta desviar do animal e acaba colidindo com algum objeto, ou com outro carro, ou batendo no próprio animal. Esses acidentes geram problemas à saúde humana e para o próprio animal, podendo causar lesões leves ou graves, e até óbito em alguns casos.

Assim sendo, necessitamos da aprovação deste requerimento pelos nobres pares, de modo à assistir estes animais, por ser esta uma política pública.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício nº OP 166 OD 364 em 30/04/2021